

**ANOTAÇÕES
SOBRE A
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**

GEDEC – 07/07/16

PROF. ELISEU MARTINS

Frase atualíssima

- AMARO GOMES (Board do IASB):

“Equivalência Patrimonial: uma Solução à procura de um Problema!”

E no início era assim

- Balanço Individual da **Pessoa Jurídica**
- Ativos – só os de **propriedade** da PJ
 - Investimentos em outras PJs:
 - Ao custo
 - Receita quando recebido o lucro distribuído
- O forte usuário externo: o Credor
 - O papel das Notas Explicativas Auriculares
- MESMO NA INGLATERRA E NOS EUA

Fim Século XVIII e Séc. XIX

- Revolução industrial > Desenvolvimento das **SAs** na Inglaterra e, a seguir, nos EUA (nos demais continua a forte intermediação bancária)
- As Demonstrações Contábeis como praticamente a única informação ao mercado
 - A preocupação com os critérios contábeis
 - As notas explicativas formalizadas
 - O papel do auditor independente etc.

Fim Século XVIII e Séc. XIX

- Crise com balanço de companhias abertas que quebram tendo grandes transações com partes relacionadas, principalmente entidades sob controle comum
- Criatividade na Crise: **Nascimento da CONSOLIDAÇÃO** das DFs (espontâneo)

Consolidação

- QUEBRA DE 2 FORTÍSSIMOS PARADIGMAS:
 - Ênfase à **Entidade Econômica**, em detrimento à importância da **Entidade Jurídica**
 - Substituição do Conceito de **Propriedade** pelo de **Controle** no Consolidado
 - Derivado Principal:
 - **Princípio da Essência Econômica**

Exemplo de Consolidação de então

Controladora A		Controlada B		Consolidado	
Investimento em B	£1.700.000				
Outros Ativos	£3.000.000	Ativos	£2.600.000	Ativos	£5.600.000
	<u>£3.600.000</u>		£2.600.000		£5.600.000
Passivos	£2.500.000	Passivos	£1.500.000	Passivos	£4.000.000
Capital	£1.700.000	Capital	£1.700.000	Capital	£1.700.000
Reservas	£1.700.000	Reservas	£1.700.000	Reservas (a)	<u>£1.700.000</u>
	<u>£3.600.000</u>		£2.600.000	Reservas	£5.600.000

Vendas	£6.000.000	Vendas	£3.500.000	Vendas	£9.500.000
Custos e Despesas	-£5.700.000	Custos e Des	-£3.200.000	Custos e Desp	-£8.900.000
Dividendos	£1.000.000				
Lucro Líquido	£1.700.000	Lucro Líquido	£1.700.000	Lucro Líq.(b)	<u>£1.700.000</u>

100% participação

(a) Reservas = 300.000 + 500.000 = 800.000!!!

(b) Lucro Líquido = 400.000 + 100.000 + 300.000 = 800.000

E as Coligadas?

- No Consolidado estão os lucros todos das controladas, mesmo os não distribuídos
- Não controladas -> lucros incluídos no Consolidado apenas quando recebidos
- SAXÔNICOS: Vamos incluir, no CONSOLIDADO, os lucros das investidas com Influência, mas sem Controle?

E as Coligadas?

- **E nasce a Equivalência Patrimonial**
 - Destinada apenas ao registro, no CONSOLIDADO, dos resultados das Coligadas
 - Nada de Equivalência Patrimonial nos Individuais!!!
 - Mas há restrições mesmo entre os saxônicos

A Expansão

- Por que não incluir os lucros das controladas e das coligadas nos balanços individuais?
- Para os Saxônicos -> não faz muito sentido, porque o individual é substituído pelo Consolidado, e basta a EP no Consolidado
- Diversos países, com restrição ao Consolidado -> vamos incluir a EP nos individuais!!!
- E o Brasil é um pioneiro mundial em formalizar esse entendimento na Lei 6404/76

Entre Parênteses:

- (Lei das S/A de 1976: Pioneirismos
 - Equivalência Patrimonial
 - Consolidação
 - Formato das Demonstrações
 - Segregação da **Demonstração de Lucros em Perdas** em Dem. Resultado e de Lucros/Prej. Acumulados
 - Evidenciação das Vendas
 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos
 - Fortíssima obediência ao Regime de Competência
 - Etc.)

Voltando à EP

- Saxônicos inovam com as Demonstrações **Separadas**:
 - Investimentos Societários prioritariamente ao Valor Justo
 - Se impossível o Valor Justo, ao Custo
- Mas o uso da EP nos “Individuais” se espraia pelo mundo, com exceção dos germânicos e outros países conservadores (“cadê o Caixa?”)
- IASB, depois de uns três anos, aceita a EP nas demonstrações separadas, como opção.
- Isso reacende a discussão, entre saxônicos, sobre o mérito da EP

Finalizando

- Para reacender, criam-se questões até desnecessárias: EP é método de avaliação de investimento ou é tipo especial de consolidação? (Relevantíssima discussão, concordam?)
- Tentam, inclusive via ASAF, iniciar discussão para eliminação da EP
- Parece que as discussões esfriaram!

O ENTERRO

- “Equivalência Patrimonial: uma Solução à procura de um Problema!”
- Enterremos a discussão!
- Pelo menos por enquanto: temos assuntos mais importantes a tratar
- Obrigado.